



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE BOITUVA

Rua Nove de Julho, 215 – Centro – Fone: Pabx (15) 3263-1023

CEP: 18550-000 – Boituva/SP

Ofício nº **1707/2022**

Boituva, 17 de Novembro de 2022.

Ao Depto. Jurídico – Prefeitura Municipal de Boituva

Assunto: Resposta Impugnação Empresa Bellan Veículos Especiais Eireli – P.E. 64/2022

Em atenção a Impugnação da Empresa Bellan Veículos Especiais Eireli temos a responder:

Não se faz necessária a alteração conforme sugerido neste documento afinal já temos em atividade, algumas ambulâncias nas quais foram solicitadas pelo mesmo descritivo apresentado, onde atendem à nossa demanda com excelência.

Não há registro de reclamações ou de eventuais problemas devido ao posicionamento do armário e ao tipo do material solicitado (ABS AUTO ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL – FÓRMICA OU SIMILAR), no qual permite a completa higienização dos armários, quanto ao posicionamento do mesmo também não impede a movimentação da maca, acomoda o cilindro de oxigênio e permite o acesso de quem o opera sem quaisquer impedimentos.

Lembrando que não realizamos transportes de emergência e que o Edital do P.E. 64/2022 trata-se de ambulância de simples remoção.

Sem mais para o presente momento, elevo meus votos de mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

João Paulo Valentim da S. Faramiglio
Chefe da Div. De Transporte Sanitário

Ana Paula Sampaio Moura
Secretária de Saúde

